



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3685 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
EXTRATOS CLCA	01
INEDITORIAIS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03



Assinatura Digital

PORTARIAS



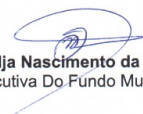
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 160.1, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **Processo Administrativo nº 21608/2024, RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **LANA PRISCILA IBIAPINA PEREIRA**, CPF nº 034.173.493-46, Coordenadora Geral da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 641/2024**, firmado com a empresa **HOTEL RIO PALACE LTDA**, CNPJ NR. 08.708.150/0001-66 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, na cidade de Parnaíba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22134/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CNPJ: 00.198.857/0001-68;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 29.271,50 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2228; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.44; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22989/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): ALICE SILVA CRUZ NETO;
CNPJ: 16.801.538/0001-35;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 24.539,97 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2228; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.15; 3.3.90.39.14; 3.3.90.30.25; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 612/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23359/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DEMANDAS INTERNAS (REUNIÕES, FESTIVIDADES E AFINS) DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 5.974,00 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2315; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 613/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23361/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM DEMANDAS INTERNAS (REUNIÕES, FESTIVIDADES E AFINS) DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 11.851,83 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1546; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23363/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) EM DEMANDAS INTERNAS (REUNIÕES, FESTIVIDADES E AFINS) DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 6.965,65 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2228; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 546/2024- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24433/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO(A): JOSÉ FABIO CASTRO LIMA;
CPF: 432.861.343-20;
OBJETO: Apresentação musical de DUOVOX, para o evento Concurso de Destaques, que faz parte da programação do "XXII SÃO JOÃO DA PARNAÍBA", realizado no dia 22 de junho de 2024, às 22:00h, com duração de 01h:30m (uma hora e trinta minutos), no município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão. 74, II da Lei nº 14.133/2021;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 40/2024, art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

1. Categoria	2. Número/Processo	3. Validade
Licença de Operação – LO	0040/2024 - 0027264/2024	16/07/2028

A Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 (Art. 9º, incisos XIII e XIV), resolve expedir a presente Licença a seguinte entidade.

4. Empreendedor OSCAR LIMA SIPAUBA NETO	5. CPF 013.295.213-07
6. Endereço do Empreendedor AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1700	
7. Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8. Cidade PARNAÍBA – PI

9. Empreendimento FURACÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	10. CNPJ 01.863.585/0001-36
10. Localização do Empreendimento RUA TERESINA, Nº 777, BAIRRO NOVA PARNAÍBA, PARNAÍBA – PI	
11. Bacia Hidrográfica / Cidade BACIAS DIFUSAS DO BAIXO PARNAÍBA/PARNAÍBA-PI	
12. Natureza SERVIÇOS	
13. Atividade ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES	
15. Coordenadas Planas (UTM) *****	16. Coordenadas Geográficas LAT. [S] 02° 54' 47.89" - LONG. [W] 41° 46' 26,41"
17. Área do Imóvel 200,00m²	18. Área a ser desmatada *****
19. Área intervenção *****	20. Compensação Ambiental Não
20. Tipo de estudo PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS - PGRSL; ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.	

O prazo de validade desta Licença é de 04 (quatro) anos a contar da presente data, observados as seguintes condições gerais e específicas descritas neste documento.

21. Condições Gerais

- Esta Licença de Operação – LO deverá ser publicada em jornal de circulação local, primeiro caderno e no Diário Oficial (Estado ou Município) conforme Lei nº 6.938, Art.10, § 1º e Resolução CONAMA 06/86, devendo as cópias dessas publicações ser apresentadas a esta secretaria no prazo máximo de 30(trinta) dias.
- Quando no empreendimento houver área de reserva legal, estas deverão ser concentradas e sempre que possível, contiguas às áreas de reserva legal dos empreendimentos vizinhos, existentes ou

Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba – SEMMA
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba – PI / CEP 64215-320.
Email: meioambiente@parnaiba.pi.gov.br

Assinatura de Anna Maria de Albuquerque Ferreira
CPF: 685.208-91/1-49
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

1. Categoria	2. Número/Processo	3. Validade
Licença de Operação – LO	0040/2024 - 0027264/2024	16/07/2028

- programados (aplicação do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.126/2003), assim como as áreas de preservação permanente (Lei Federal nº 471/65), quando houver (Aplicação do art. 3º, do citado Decreto).
- Em qualquer fase do empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente a SEMMA e ao IPHAN.
 - A renovação dessa licença deverá ser requerida 120(cento e vinte) dias da data de expedição de sua validade (Res. CONAMA nº237/97, Art. 18, §4º).
 - Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.
 - Apresentar relatório ambiental da atividade/empreendimento contendo as medidas de preservação adotadas devidamente assinado pelo responsável técnico.
 - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. (Parágrafo Único, Art. 11, Resolução CONAMA 237/97).
 - Para empreendimentos agropecuários, os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente. (§2º, Art. 1º da Lei 9.974, de 06 de junho 2000).
 - Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental citados.
 - No ato do requerimento da renovação da presente licença, o empreendedor deverá apresentar cópia da publicação do edital de concessão da licença de operação.
 - Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº6514, de 22 de julho de 2008, o não atendimento as condicionantes em Licença Ambiental ensejará na aplicação nas sanções previstas no referido Decreto.

22. Condições Específicas:

- Seguir com rigor as Normas Ambientais vigentes;
- Seguir com rigor as Normas o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos – PGRSL;
- Estudo Ambiental Simplificado – EAS;
- Terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, o Contrato ou Declaração da empresa ou órgão, bem como sua Licença Ambiental, se responsabilizando pela recepção e destinação final dos resíduos coletados, sob pena de CANCELAMENTO IMEDIATO desta Licença Ambiental de Operação – LO, caso descumprimento.

Parnaíba, 16 de julho de 2024.

Assinatura de Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba – SEMMA
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba – PI / CEP 64215-320.
Email: meioambiente@parnaiba.pi.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE EMPENHO Nº 712003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.
REFERÊNCIA: Compra de 02 (duas) fragmentadoras;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) MANOEL ARCANJO OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 63.506398/0001-52
OBJETO: Compra de 02 (duas) fragmentadoras para Câmara Municipal de Parnaíba - PI
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação 024/2024, art. 75, II, Lei nº 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.16; Fonte de Recurso: 500;
VIGÊNCIA: 12 de julho 2024 a 31 julho de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.



Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Isabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)



Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

